



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 008/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor Valter Neuwald Castelli do cargo de Diretor Geral de Expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

VER. LUIZ RICARDO DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor;

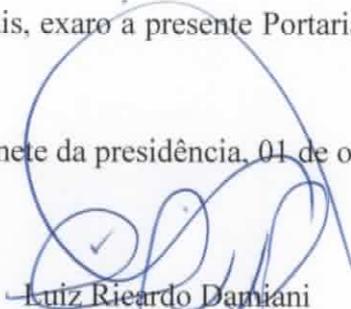
Considerando a implementação dos requisitos para aposentadoria voluntária do servidor Valter Neuwald Castelli, a qual poderá ser concedida a partir do dia 02 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

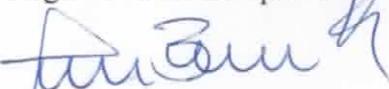
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor VALTER NEUWALD CASTELLI, portador do RG nº 1013200249 e inscrito no CPF nº 325.530.300-10, matrícula 002, Padrão 5, Classe E, do cargo efetivo de DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da presidência, 01 de outubro de 2019.


Luiz Ricardo Damiani
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se



Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo